

Ofício nº 072/2026

Ibiaçá/RS, 18 de setembro de 2026.

Ao

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentação musical

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças vem, por meio deste, solicitar a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show musical da Banda Os Manuais, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2026, durante o jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá.

A apresentação musical integrará a programação oficial das comemorações, proporcionando entretenimento, integração e confraternização entre a comunidade, autoridades, servidores e demais participantes, além de contribuir para a valorização da cultura, das tradições locais e da história do Município.

A escolha da Banda Os Manuais justifica-se por sua experiência, qualidade artística, repertório compatível com o perfil do evento e reconhecimento perante o público regional. A contratação será realizada diretamente com a empresa responsável pela banda, mediante apresentação da documentação comprobatória de exclusividade, consagração pela opinião pública ou crítica especializada e compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em outras apresentações.

A contratação deverá compreender a apresentação musical, os músicos, instrumentos e demais elementos artísticos necessários à execução do show, conforme condições, duração, estrutura e responsabilidades que serão estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

A contratação direta será fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças
2041 – Realização de Eventos e Festividades
339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ 147

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças
Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE 014/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de oferecer uma atração musical para compor a programação do jantar comemorativo ao Dia do Município de Ibiaçá, proporcionando entretenimento, integração e confraternização entre a comunidade, autoridades, servidores e demais participantes.

A comemoração representa um momento relevante para a valorização da história, da emancipação político-administrativa, da identidade e das tradições locais. A apresentação musical contribuirá para tornar o evento mais atrativo, organizado e adequado à importância da data comemorativa.

A Banda Os Manuais possui experiência em apresentações musicais e repertório compatível com o perfil do evento e com o público participante, sendo considerada adequada para atender à programação planejada pela Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ibiaçá para o exercício de 2026 ou, caso ainda não esteja contemplada, deverá ser incluída ou devidamente justificada pela autoridade competente.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- realização do show no dia 21 de novembro de 2026;
- apresentação em local e horário definidos pela Administração Municipal;
- cumprimento da duração mínima estabelecida no Termo de Referência;
- apresentação de repertório adequado ao perfil do evento e ao público presente;
- disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos próprios da banda;
- cumprimento dos horários previstos para passagem de som, montagem e apresentação;
- apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- apresentação de declaração ou instrumento que comprove a exclusividade da representação artística, quando aplicável;
- apresentação de documentos que demonstrem a consagração da banda pela opinião pública ou pela crítica especializada;
- comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados em outros eventos ou contratações semelhantes;
- observância das normas de segurança aplicáveis à realização do espetáculo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Show musical da Banda Os Manuais para o jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas:

1. contratação de artistas locais mediante procedimento competitivo;

2. contratação de diferentes bandas ou grupos musicais disponíveis na região;
3. contratação direta da Banda Os Manuais, em razão de suas características artísticas próprias e de sua escolha específica para integrar a programação do evento.

As apresentações artísticas possuem natureza personalíssima, pois cada artista ou grupo musical apresenta identidade, formação, repertório, estilo, interpretação e reconhecimento próprios. Dessa forma, não existe comparação exclusivamente objetiva entre diferentes atrações artísticas.

A solução selecionada consiste na contratação da Banda Os Manuais, considerando sua identidade artística, experiência, repertório e adequação ao perfil do público e do evento.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da Banda Os Manuais fundamenta-se na sua experiência em apresentações musicais, na qualidade do trabalho desenvolvido, no repertório compatível com o caráter comemorativo do evento e no reconhecimento alcançado perante o público regional.

A atração possui características próprias, instrumentais e materiais artísticos desenvolvidos especificamente para suas apresentações, constituindo trabalho artístico singular e adequado à programação planejada pelo Município.

A contratação também considera a capacidade da banda de proporcionar entretenimento e interação com o público, contribuindo para o êxito do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município.

A consagração pela opinião pública deverá ser comprovada no processo mediante materiais de divulgação, registros de apresentações, matérias jornalísticas, redes sociais, declarações, contratos anteriores, portfólio ou outros documentos idôneos

7. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição decorre da natureza artística e personalíssima do objeto, uma vez que a Banda Os Manuais possui identidade, formação, repertório, estilo e interpretação próprios, não sendo possível estabelecer critérios objetivos para comparar sua apresentação com a de outros grupos musicais.

A contratação deverá ser realizada diretamente com a empresa ou com o responsável exclusivo pela banda, mediante documento que comprove a legitimidade para sua contratação e representação, além da demonstração da consagração artística e da compatibilidade do preço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de 6.000,00 (Seis mil reais), conforme proposta comercial apresentada pelo responsável pela Banda Os Manuais.

A justificativa do preço deverá ser acompanhada de notas fiscais, contratos, notas de empenho ou outros documentos referentes a apresentações semelhantes realizadas pela banda, preferencialmente no período de até um ano anterior à contratação, demonstrando que o valor proposto ao Município é compatível com os preços normalmente praticados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de uma apresentação musical completa da Banda Os Manuais durante o jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, no dia 21 de novembro de 2026.

A contratada será responsável pela disponibilização dos músicos, instrumentos, figurinos, repertório e demais componentes necessários à execução artística do show.

As responsabilidades pelo fornecimento de palco, sonorização, iluminação, camarim, transporte, hospedagem e alimentação deverão ser definidas expressamente no Termo de Referência, conforme a proposta e as necessidades técnicas apresentadas pela banda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- proporcionar uma atração musical adequada ao jantar comemorativo;
- oferecer entretenimento e lazer à comunidade;
- valorizar a história e as comemorações do Município;
- promover a integração entre a população e o Poder Público;
- garantir uma apresentação artística organizada e de qualidade;
- ampliar a participação da comunidade nas festividades;
- fortalecer a identidade cultural e os vínculos sociais locais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- confirmar o local e o horário da apresentação;
- definir a duração mínima do show;
- obter a proposta comercial detalhada;
- juntar a declaração ou o contrato de exclusividade;
- comprovar a consagração da banda pela opinião pública;
- comprovar a compatibilidade do preço;
- elaborar o Termo de Referência;
- verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- confirmar a disponibilidade orçamentária;
- definir as responsabilidades relativas à estrutura do evento;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- obter os pareceres jurídico e de controle interno.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A realização do show poderá depender de contratações correlatas, como estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia, segurança, decoração e alimentação.

Esses serviços deverão ser providenciados conforme as necessidades técnicas da banda e as condições previstas na proposta, evitando duplicidade de despesas ou sobreposição de responsabilidades.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes. Entretanto, durante a realização do evento, deverão ser adotadas medidas para reduzir a geração de resíduos, garantir a correta destinação do lixo, evitar desperdício de materiais e controlar adequadamente os níveis sonoros, respeitando a legislação aplicável.

14. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação da Banda Os Manuais para a realização de show musical durante o jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, no dia 21 de novembro de 2026, mostra-se necessária, adequada e viável.

Recomenda-se o prosseguimento do Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovadas a consagração da atração pela opinião pública, a legitimidade ou exclusividade da representação artística e a compatibilidade do valor proposto.

Ibiaçá/RS, 18 de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações - Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

1. OBJETO

Contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
01	Apresentação musical da Banda Os Manuais no jantar comemorativo do Dia do Município de Ibiaçá, no dia 21/11/2026, com início previsto para as 22h, com duração de 4h e com toda a estrutura montada.	Serviço	01	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

O processo administrativo registra como contratada a empresa NIVALDO CECCHIN RODRIGUES - ME, CNPJ nº 46.432.609/0001-30, para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à contratação de atração artística determinada, desde que atendidos os requisitos legais. O processo deverá demonstrar a consagração da atração artística e, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo, a comprovação da exclusividade, além da justificativa da escolha e da compatibilidade do preço.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade proporcionar uma atração musical para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, promovendo entretenimento, integração e confraternização entre a comunidade, autoridades, servidores e demais participantes.

A apresentação contribuirá para a valorização da história, da emancipação político-administrativa, da identidade e das tradições do Município, tornando a programação mais atrativa e compatível com a importância da data comemorativa.

A Banda Os Manuais foi escolhida em razão de sua experiência, qualidade artística, repertório compatível com o perfil do evento e reconhecimento perante o público regional.

5. FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar uma apresentação musical completa da Banda Os Manuais, disponibilizando os músicos, instrumentos, figurinos, repertório e demais recursos artísticos próprios necessários à execução do show.

A apresentação deverá possuir repertório adequado ao caráter comemorativo do evento e ao público participante, observando-se os padrões de qualidade artística apresentados na proposta e no material de divulgação da banda.

A contratada deverá cumprir os horários estabelecidos para chegada, montagem, passagem de som e início da apresentação, mantendo comunicação com os responsáveis pela organização do evento.

Qualquer impossibilidade de realização da apresentação deverá ser comunicada imediatamente à Administração Municipal, devidamente acompanhada da respectiva justificativa.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO E PRAZO

A apresentação musical será realizada no Salão Paroquial do Município de Ibiaçá/RS, no dia 21 de novembro de 2026, com início previsto para as 22 horas, após o jantar comemorativo.

O show terá duração máxima de 4 (quatro) horas, devendo a contratada comparecer ao local com antecedência suficiente para a organização dos instrumentos, montagem dos equipamentos próprios e realização da passagem de som, garantindo o cumprimento do horário estabelecido.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução do serviço;
- b) verificar o cumprimento do horário e da duração contratada;
- c) verificar a disponibilização da estrutura prevista;
- d) registrar eventuais ocorrências;
- e) atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- I – executar integralmente o objeto contratado;
- II – cumprir a data, horário e duração estabelecidos;
- III – disponibilizar os artistas e equipe técnica;
- IV – fornecer os equipamentos previstos no objeto;
- V – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- VI – reparar eventuais danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- I – disponibilizar as informações necessárias à execução;
- II – indicar o local destinado à apresentação;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução;
- IV – prestar as informações necessárias à contratada;
- V – efetuar o pagamento após a regular execução e o devido atesto;
- VI – comunicar eventuais irregularidades verificadas na execução.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) após a realização da apresentação contratada, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da execução do serviço, conforme consta no processo administrativo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ 147

13. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O serviço será considerado satisfatoriamente executado quando a contratada realizar a apresentação artística na data e horário estabelecidos, com duração mínima de 2 horas e disponibilização da estrutura prevista, cabendo ao fiscal atestar a execução.

14. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observada a gravidade da conduta e os prejuízos eventualmente causados à Administração.

15. DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta será processada na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão integrar o processo todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos legais, especialmente a documentação de habilitação, justificativa da escolha da atração, comprovação de consagração artística, eventual exclusividade de representação e demonstração da compatibilidade do preço.

16. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de:

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiaçá/RS, 18 de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 014/2026

c) objeto: Contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

02 – Indicação dos Recursos:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ 147

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2026

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa NIVALDO CECCHIN RODRIGUES - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 46.432.609/0001-30, com sede na Rua Genuíno Antônio Astófoli, nº 394, Bairro Centro, na cidade de Muliterno – RS, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Cecchin Rodrigues, sob nº CPF 402.197.800-30, para a contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, por meio de inexigibilidade de licitação.

A contratação tem por finalidade oferecer uma atração musical para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, proporcionando entretenimento, integração e confraternização entre a comunidade, autoridades, servidores e demais participantes.

O evento possui relevância cultural, histórica e social, pois celebra a emancipação político-administrativa, a trajetória e o desenvolvimento do Município. A apresentação musical contribuirá para valorizar a programação e promover a participação da comunidade nas festividades.

A Banda Os Manuais foi escolhida em razão de sua experiência, qualidade artística, repertório compatível com o perfil do evento e reconhecimento perante o público regional, mostrando-se adequada para atender à finalidade pretendida pela Administração Municipal.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da contratação de profissional do setor artístico por meio de seu representante exclusivo. A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima do serviço artístico e da exclusividade da representação, desde que devidamente comprovadas no processo a consagração da cantora pela crítica especializada ou pela opinião pública e a exclusividade do representante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica
Responsável pela elaboração
do Processo de Inexigibilidade

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 014/2026

c) objeto: Contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) fornecedor: NIVALDO CECCHIN RODRIGUES - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 46.432.609/0001-30, com sede na Rua Genuíno Antônio Astófoli, nº 394, Bairro Centro, na cidade de Muliterno – RS, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Cecchin Rodrigues, sob nº CPF 402.197.800-30.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ 147

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 014/2026

Objetivo: Contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da homologação: 22/09/2026

Fornecedor: NIVALDO CECCHIN RODRIGUES - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 46.432.609/0001-30, com sede na Rua Genuíno Antônio Astófoli, nº 394, Bairro Centro, na cidade de Muliterno – RS, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Cecchin Rodrigues, sob nº CPF 402.197.800-30.

Forma de Pagamento: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ 147

Ibiaçá/RS, 22 de setembro de 2026.

LÊIDA NEGRI

Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 014/2026

c) objeto: Contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiacá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.